



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

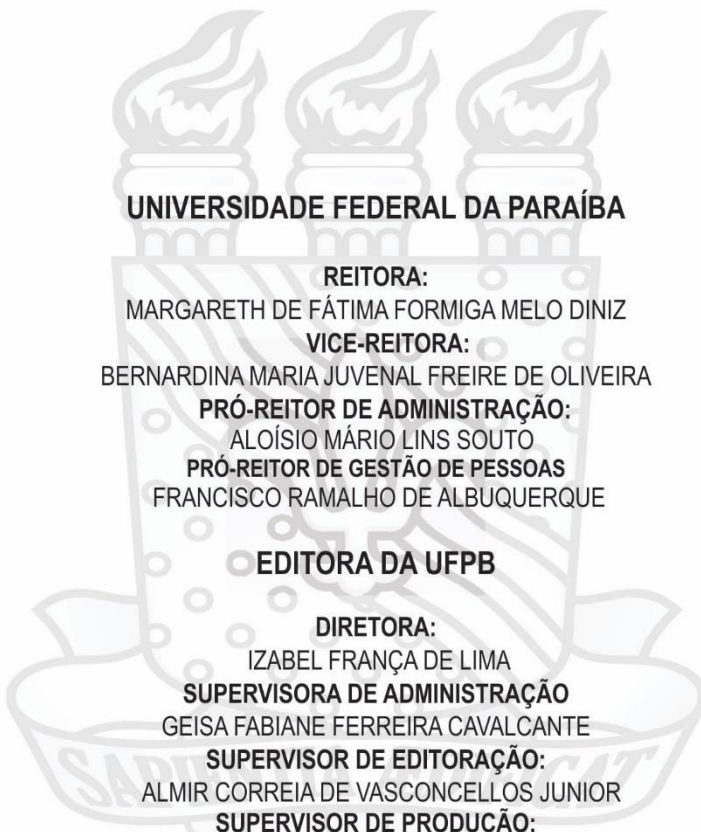
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LV – Nº014
João Pessoa, 02 de abril de 2020

**EDIÇÃO DE
ABRIL**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116



APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

8 bnEste periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 091/GR/REITORIA/UFPB, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa comissão de logística de produção de distribuição de álcool e saneantes.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE nº 19724175, como presidente da comissão, EULLER CÁSSIO TAVARES DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 1783447, REINALDO FARIAS PAIVA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 2714922, NATALY ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1964406, SEVERINO GONZAGA NETO, matrícula SIAPE nº 1293698, SANDRO MARDEN TORRES, matrícula SIAPE nº 3581068, ANA LUIZA MATTOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 1860248, ANA ALINE LACET ZACCARA, matrícula SIAPE nº 1164595, CAROLINA LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 2025464 e RUI OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 6337230, para compor a **comissão de logística de produção de distribuição de álcool e saneantes** da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de março de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 092/GR/REITORIA/UFPB, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa comissão de acompanhamento das atividades administrativas da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar, FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 331387, como presidente da comissão, ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE nº 19724175, RAIMUNDO BARROSO CORDEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6337407, SEVERINO GONZAGA NETO, matrícula SIAPE nº 1293698, IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA, matrícula SIAPE nº 2329157, SAINT-CLAIR AVELLAR, matrícula SIAPE nº 6332519, EMANUELA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1886831, AMAURI DE SOUSA FÉLIX, matrícula SIAPE nº 335557, ANTÔNIO FARIAS LEAL, matrícula SIAPE nº 6338008 e JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE nº 2569256, para compor a **comissão de acompanhamento das atividades administrativas da Universidade Federal da Paraíba, associadas ao Coronavírus (COVID-19)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de março de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA Nº 093/GR/REITORIA/UFPB, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa comissão de acompanhamento
das atividades acadêmicas da UFPB.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 11743570, como presidente da comissão, JOÃO VANDEMBERG GONÇALVES MACIEL, matrícula SIAPE nº 17162978, ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ, matrícula SIAPE nº 338287, MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 6336611, ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR, matrícula SIAPE nº 331523, EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 11427669, ELIZETE VENTURA DUARTE, matrícula SIAPE nº 334886, para compor a **comissão de acompanhamento das atividades acadêmicas da Universidade Federal da Paraíba para assuntos associados ao Coronavírus (COVID-19)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYER FEITOSA

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de março de 2020.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.055850/2015-71

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 058/R/GR, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, reconduzida pela Portaria 026/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 086/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 133/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reinstaurada pela Portaria 277/R/GR, de 01 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 07 de agosto de 2019, prorrogada pela Portaria 282/R/GR, de 01 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 04 de outubro de 2019, reconduzida pela Portaria 347/R/GR, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 02 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria 022/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.055850/2015-71, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 095 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018360.2017-56

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.021202.2018-64

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 302/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 353/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 037/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23074.021202/2018-64, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 097, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.023525.2019-73

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 034/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.023525.2019-73 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.042716.2015-19

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Designa Recondução no Processo nº 23074.087016/2018-98

A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 031/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 039/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 050/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 088/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

SCRF/PROGEP/REITORIA/UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 210/2020 – PROGEP-SCRF, 23 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.058086/2019-10, resolve:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 1806, de 17/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26/12/2019, que concedeu flexibilização de horário:

Onde se lê: “Processo nº 23074.043761/2019-14” e “SECRETARIA DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS”.

Leia-se: “Processo nº 23074.058086/2019-10” e “DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS”.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA Nº 1048/2020 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto, e considerando o que consta no Processo nº 23074.015674/2020-83, resolve:

I – Remover, de ofício, o servidor JOAQUIM BRAGA DE LIMA, Matrícula Siape 331751, MARCENEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, para a SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

SCRF/PROGEP/UFPB

PORTARIA DO PRÓ-REITOR

PORTARIA Nº 1049/2020 – PROGEP – SCRF, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017162/2020-65, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANDERSON BARBOSA PAZ, matrícula SIAPE 2383436, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h); Clima e Cultura Organizacional (40h); Dialogando sem Violência (30h); Gestão da Comunicação Digital para o Serviço Público (40h); Gestão da Informação nas Organizações, (50h); Gestão de Conflitos, (40h); Inglês para Proficiência Avançado (60h); Linguagem e Comunicação Institucional (40h); Processo eletrônico - Módulos I e II (20h); Redação Oficial (60h) e o saldo residual de 320 horas (PORTARIA PROGEP Nº 2324, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018), totalizando 720 horas, com vigência a partir de 25/03/2020.

Do total de 720 horas foram utilizadas 120 horas para essa progressão, restando o saldo residual de 600 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1050/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.080836/2019-30 e do Laudo nº 26240-000.045/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANNE KAROLINE CANDIDO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1063380, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 22/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1051/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016780/2020-97, resolve:

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Dispensar MARIA DO SOCORRO XAVIER BATISTA, matrícula SIAPE 335827, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Chefe do Departamento de Educação do Campo/CE, a partir do dia 31/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016780/2020-97, resolve:

Dispensar MARIANO CASTRO NETO, matrícula SIAPE 1674149, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo/CE, a partir do dia 31/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016780/2020-97, resolve:

Designar MARIANO CASTRO NETO, matrícula SIAPE 1674149, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação do Campo/CE, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016780/2020-97, resolve:

Designar CRISTIANE BORGES ANGELO, matrícula SIAPE 1098331, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação do Campo/CE, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014020/2020-24, resolve:

Dispensar ELISA PEREIRA GONSALVES, matrícula SIAPE 338288, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, da função de Coordenadora do Núcleo de Educação Emocional/CE, a partir do dia 31/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014020/2020-24, resolve:

Designar ELISA PEREIRA GONSALVES, matrícula SIAPE 338288, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Educação Emocional/CE, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014020/2020-24, resolve:

Designar TAISA CALDAS DANTAS, matrícula SIAPE 2930197, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Núcleo de Educação Emocional/CE, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016250/2020-51, resolve:

I - Dispensar DANIELLE ROUSY DIAS RICARTE, matrícula SIAPE 1095991, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação/EAD/CI/FCC, a partir do dia 18/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016250/2020-51, resolve:

I - Designar DANIELLE ROUSY DIAS RICARTE, matrícula SIAPE 1095991, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação/EAD/CI/FCC, no período de 19/03/2020 a 18/03/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.016250/2020-51, resolve:

Designar JOSE MIGUEL AROZTEGUI MASSERA, matrícula SIAPE 1936480, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação/EAD/CI, no período de 19/03/2020 a 18/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014523/2020-23, resolve:

I - Dispensar LUIS FELIPE DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 337110, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Chefe, pró-tempore, do Departamento de Educação/CCHSA/FG-1, a partir do dia 19/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014523/2020-23, resolve:

I - Designar MAURICIO REBELO MARTINS, matrícula SIAPE 1391565, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Chefe do Departamento de Educação/CCHSA/FG-1, no período de 20/03/2020 a 19/03/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063/2020 – PROGEP – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.014523/2020-23, resolve:

Designar HELEN HALINNE RODRIGUES DE LUCENA, matrícula SIAPE 3089909, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação/CCHSA, no período de 20/03/2020 a 19/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017224/2020-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDILEUZA DA SILVA TORRES, matrícula SIAPE 1173915, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: INGLÊS PARA PROFICIÊNCIA - TURMA 2 (60h); CONHECENDO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO - TURMA 1 (20h); COMUNICAÇÃO ESCRITA (40h), e saldo residual de 30 horas (PORTARIA PROGEp Nº 850, de 29 de ABRIL de 2016), totalizando 150 horas, com vigência a partir de 26/03/2020.

Do total de 150 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.000471/2020-60 e do Laudo nº 26240-000.044/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a TICIANNE ALVES XAVIER, Matrícula SIAPE nº 1785893, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 08/01/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1066/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.090104/2019-58 e do Laudo nº 26240-000.043/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a MARIA ISABEL FERREIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 3156832, TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 23/12/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1067/2020 – PROGEp – SCRF, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.077124/2019-33 e do Laudo nº 26240-000.042/2020, resolve:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a ANDREIA PIRES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2996630, ENFERMEIRO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 08/11/2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1068/2020 – PROGEp – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017281/2020-53, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a HUGO VINICIUS GOMES FIRMINO, matrícula SIAPE 1194554, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: CLIMA E CULTURA ORGANIZACIONAL - EAD (40h); CONSCIENTIZAÇÃO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (40h); EXCEL BÁSICO (21h); GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EAD (40h); EXCEL AVANÇADO (30h); AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO NA UFPB (20h); GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO - EAD (40h) e saldo residual de 88 horas (PORTARIA PROGEp Nº 2300, de 28 de SETEMBRO de 2018), totalizando 319 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 319 horas foram utilizadas 150 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 169 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069/2020 – PROGEp – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016730/2020-89, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 3158331, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado Histórico Escolar e cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Administração Educacional, realizado pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto, com vigência a partir de 25/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070/2020 – PROGEp – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017332/2020-34, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a LUCAS LIMA SANTOS, Matrícula SIAPE 1421146, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no ARQUIVO CENTRAL, por ter apresentado Histórico Escolar e cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Documentos e Informações, realizado pela Faculdade Unyleya, com vigência a partir de 26/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1071/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055680/2019-59, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MARCIA ERIKA MAURICIO DO MONTE, Matrícula SIAPE 1467039, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia da Ata de Defesa de Conclusão do Mestrado em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior e declaração da requisição de expedição de diploma, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072/2020 – PROGEP – SCRF, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.016361/2020-61, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a JARDEL OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula SIAPE 1328938, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado Histórico Escolar e cópia da Certidão de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, realizado pela Faculdade Educacional da Lapa, com vigência a partir de 24/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1074/2020 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017481/2020-85, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a LAEDIANY DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2187665, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Acesso à Informação (20h); Secretariado Executivo e Assessoria (21h); Secretariado Week (30h) e saldo residual 60 horas (Portaria PROGEP Nº 2135, de 10 de Setembro de 2018), totalizando 131 horas, com vigência a partir de 27/03/2020.

Do total de 131 horas, foram utilizadas para esta progressão 120 horas, restando um saldo de 11 horas, que poderá ser utilizado para a próxima Progressão por Capacitação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1075/2020 – PROGEP – SCRF, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.017363/2020-70, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANGELICA CAVALCANTI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2112256, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Tutoria em Educação à Distância, realizado pela Faculdade Dom Alberto, com vigência a partir de 27/03/2020.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1076/2020 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017491/2020-09, resolve:

I - Designar ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1716308, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências das Religiões/CE/FCC, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077/2020 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017491/2020-09, resolve:

Designar CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, matrícula SIAPE 338011, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências das Religiões/CE, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078/2020 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017166/2020-54, resolve:

I - Dispensar DIMMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 1576840, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, da função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCA/FCC, a partir do dia 21/03/2020.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079/2020 – PROGEp – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017166/2020-54, resolve:

I - Designar DIMMITRE MORANT VIEIRA GONCALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 1576840, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCA/FCC, no período de 22/03/2020 a 21/03/2022.

II - Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1080/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 236/2019, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.017166/2020-54, resolve:

Designar LUIZ GUSTAVO DE SENA BRANDAO PESSOA, matrícula SIAPE 2658068, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis/CCAEC, no período de 22/03/2020 a 21/03/2022.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1081/2020 – PROGEP – SCRF, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015289/2020-02, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 989 - SCRF - PROGEP, de 19/03/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 20/03/2020, que designou, em caráter de substituição, SERGIO RICARDO JUSTINO SALES, matrícula SIAPE 1878190.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPD/PROGEP/UFPB**PORTARIA DO PRÓ-REITOR****PORTARIA Nº 42 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 27 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079567/2019-69,

Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,

Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 27/01/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor HUGO HARRY FREDERICO RIBEIRO KRAMER, SIAPE 2366533, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia (CT), referente ao período de 27/01/2017 a 26/01/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 27/01/2020, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010124/2020-68,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABIANA SOUZA SILVA MENDES DE ARAUJO, SIAPE 1285560, lotada no Departamento de Língua Portuguesa e Linguística - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 26/11/2015 a 26/11/2017, com efeito financeiro a partir de 24/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 245 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009982/2020-22,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA INACIO, SIAPE 3245594, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 02/09/2017 a 02/09/2019, com efeito financeiro a partir de 24/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007911/2020-67,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLOS ANDRE MACEDO CAVALCANTI, SIAPE 338011, lotado no Departamento de Ciências das Religiões - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/03/2011 a 15/03/2013, com efeito financeiro a partir de 24/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 247 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.004693/2020-41,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora VILMARIA FERNANDES SALES, SIAPE 338381, lotada no Departamento de Fundamentação da Educação - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02/10/2017 a 02/10/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003016/2020-21,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora NIVIA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, SIAPE 2511636, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 21/12/2017 a 21/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 248 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 16 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058111/2019-65,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 16/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA JOSE DE CARVALHO COSTA, SIAPE 6330762, lotada no Departamento de Nutrição - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/04/2014 a 11/04/2016, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 252 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010103/2020-53,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor PAULO AGUIAR DO MONTE, SIAPE 1524258, lotado no Departamento de Economia - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2018 a 22/02/2020, com efeito financeiro a partir de 24/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 253 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.006102/2020-22,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FABIO DE SOUSA DANTAS, SIAPE 1812756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 (D402), referente ao interstício de avaliação no período 13/03/2018 a 13/03/2020, com efeito financeiro a partir de 13/03/2020, conforme avaliação realizada pela Banca do EBTT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 254 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009933/2020-84,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora JUSSARA ELLEN MORAIS FRAZAO, SIAPE 1765297, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 (D402), referente ao interstício de avaliação no período 11/11/2017 a 11/11/2019, com efeito financeiro a partir de 05/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 255 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 17 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074367/2017-58,
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEF para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 17/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor MATEUS DAVID FINCO, SIAPE 1287584, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Psicopedagogia, vinculado ao Centro de Educação, referente ao período de 13/03/2017 a 13/03/2020.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 13/03/2020 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 256 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009942/2020-35,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora MARCELE TRIGUEIRO DE ARAUJO MORAIS, SIAPE 1768957, lotada no Departamento de Arquitetura - CT, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 15/08/2017 a 15/08/2019, com efeito financeiro a partir de 11/03/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 257 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075180/2019-33,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CLEIDE REJANE DAMASO DE ARAUJO, SIAPE 336981, lotada no Departamento de Enfermagem Clínica - CCS, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 14/12/2017 a 14/12/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 258 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089744/2019-15,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 19/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANA PAULA ROCHA DE SALES MIRANDA, SIAPE 2440385, lotada no Departamento de Serviço Social - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 28/11/2017 a 28/11/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 259 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 19 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014044/2019-77, RESOLVE:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 1729/2019 - PROGEP-CPPD, de 29 de novembro de 2019, que trata de retificação de Portaria de Progressão Funcional da servidora Anita Leocadia Pereira dos Santos, por esta em desacordo com o que preceitua a Lei 13.325/2016. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação. N° 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 260 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007857/2020-70,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GIVANILDO ALVES DE AZEREDO, SIAPE 1287752, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 18/01/2018 a 18/01/2020, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 261 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008149/2020-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/11/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GERD BRUNO DA ROCHA, SIAPE 1520134, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2018 a 25/01/2020, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 262 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008174/2020-47,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora PATRICIA EMILIA NAVES GIVISIEZ, SIAPE 1524268, lotada no Departamento de Zootecnia - CCA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/02/2018 a 23/02/2020, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 263 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008662/2020-63,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora AMELIA SEVERINO FERREIRA E SANTOS, SIAPE 1753238, lotada no Departamento de Engenharia de Materiais - CT, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 01/02/2018 a 01/02/2020, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008677/2020-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANTONIO JOSE BONESS DOS SANTOS, SIAPE 1765608, lotado no Departamento de Computação Científica - CI, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 08/03/2018 a 08/03/2020, com efeito financeiro a partir de 08/03/2020, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 265 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009019/2020-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor RODRIGO CRISTIANO, SIAPE 1750280, lotado no Departamento de Química - CCEN, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/01/2018 a 12/01/2020, com efeito financeiro a partir de 04/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 267 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 20 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.084143/2019-16,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CLAUDIO RUY PORTELA DE VASCONCELOS, SIAPE 3363340, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 15.02.2017 a 15.02.2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 268 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 21 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074. 053560/2019-17, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEp/CPPD/Nº 1176/2019, de 13 de Setembro de 2019, que CONCEDEU Retribuição por Titulação (RT) de Mestre ao servidor ALEXANDRE JOSE DE MELO NETO, matrícula do SIAPE 1644192, lotado no Departamento de Promoção da Saúde - CCM.

Onde se lê: SIAPE 11644192;

Leia-se: SIAPE 1644192.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 22 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067941/2019-83,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 23/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCELO DE OLIVEIRA MOURA, SIAPE 1813669, lotado no Departamento de Geociências - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/09/2017 a 24/09/2019, com efeito financeiro a partir de 10/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 22 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.058867/2019-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FABRICIO POSSEBON, SIAPE 1353258, lotado no Departamento de Ciências das Religiões - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/08/2017 a 21/08/2019, com efeito financeiro a partir de 03/02/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009793/2020-81,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção a servidor Selene Cordeiro Vasconcelos, SIAPE 2287475, lotada no Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1 para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor (a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 10.07.2019, com efeito financeiro a partir de 20.02.2020, data do protocolo da documentação completa necessária à instrução e ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273 / 2020 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.081888/2019-23,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 20/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora RIUZUANI MICHELLE BEZERRA PEDROSA LOPES SIAPE 2145700, lotada no Departamento de Engenharia de Energias Renováveis, vinculado ao Centro de Energias Alternativas e Renováveis, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11.07.2017 a 11.07.2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 23 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.003743/2020-83,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 23/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CICERO ROBERTO PEREIRA, SIAPE 2204608, lotado no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 06.03.2018 a 06.03.2020, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089650/2019-46,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor MARCOS ALAN SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA, SIAPE 1927918, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4, para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 13/03/2018 a 13/03/2020, com efeito financeiro a partir de 13/03/2020, conforme avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010687/2020-96,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CARLO GABRIEL PORTO BELLINI, SIAPE 1549249, lotado no Departamento de Administração - CCSA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 11/12/2016 a 11/12/2018, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007649/2020-60,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SANDRA ALVES DA SILVA SANTIAGO, SIAPE 1227212, lotada no Departamento de Habilitação Pedagógica - CE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 12/06/2017 a 12/06/2019, com efeito financeiro a partir de 16/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007459/2020-49,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDRE LUIZ PIVA DE CARVALHO, SIAPE 337198, lotado no Departamento de Turismo e Hotelaria - CCTA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 15/12/2017 a 15/12/2019, com efeito financeiro a partir de 16/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 279 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.014605/2020-40,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DAMIAO DE LIMA, SIAPE 1519556, lotado no Departamento de História - CCHLA, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/01/2018 a 25/01/2020, com efeito financeiro a partir de 19/03/2020, data da avaliação realizada pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077204/2019-99,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora WALLERI CHRISTINI TORELLI REIS, SIAPE 1809752, lotada no Departamento de Ciências Farmacêuticas - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/11/2017 a 22/11/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 24 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053246/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 24/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora BARTHYRA CABRAL VIEIRA DE ANDRADE, SIAPE 3337350, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas - CCHLA, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Assistente (B), referente ao interstício de avaliação no período de 04/02/2017 a 04/02/2019, com efeito financeiro a partir de 27/02/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086903/2019-20,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEPI/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CLÊNIA MARIA TOLEDO DE SANTANA GONÇALVES, SIAPE 338388, lotada no Departamento de Psicologia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 28/06/2015 a 28/06/2017, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 283 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.078650/2019-11,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DANILO RAIMUNDO DE ARRUDA, SIAPE 1306564, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 17/11/2017 a 17/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.079393/2019-34,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora FABRICIA SOUSA MONTENEGRO, SIAPE 1731119, lotada no Departamento de Educação - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 09/10/2017 a 09/10/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.082871/2019-93,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CATARINA DE MEDEIROS BANDEIRA, SIAPE 1633412, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 13/11/2017 a 13/11/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 286 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.083661/2019-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora IRANICE GONCALVES MUNIZ, SIAPE 2385988, lotada no Departamento de Ciências Básicas e Sociais - CCHSA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 23/03/2017 a 23/03/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009190/2020-66,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora LENYNEVES DUARTE ALVINO DE ARAUJO, SIAPE 1711408, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - CCA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 22/02/2018 a 22/02/2020, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 288 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070640/2019-37,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº 006/2001, nº 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CANDIDA JACI DE SOUSA MELO, SIAPE 1898751, lotada no Departamento de Filosofia - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 25/07/2017 a 25/07/2019, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 289 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.080048/2019-43,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora CAMILA CRISTINA RODRIGUES SALGADO, SIAPE 1244223, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, da Classe A de Professor Adjunto A, do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 30.01.2018 a 30.01.2020, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 290 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 25 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055989/2019-49,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional a servidora GIORGGIA PETRUCCE LACERDA E SILVA ABRANTES, SIAPE 3217064, lotada no Departamento de Direito Privado, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 02.12.2016 a 02.12.2018, com efeito financeiro a partir de 10/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 291 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.015951/2020-73,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 033/2014 do CONSEPE-UFPB, e Portaria nº. 982/2013/MEC, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção à servidora ANA ADELAIDE GUEDES PEREIRA ROSA LIRA, SIAPE 338020, lotada no Departamento de Direito Público - CCJ, da Classe de Professor Associado (D), Nível 4, para o Nível Único da Classe de Professor Titular (E), referente ao interstício de avaliação no período de 22/03/2018 a 22/03/2020, com efeito financeiro a partir de 23/03/2020, data da Defesa aprovada pela Comissão Especial de Avaliação designada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 292 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 26 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075510/2019-91,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEp/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDERSON ALVES DOS SANTOS, SIAPE 2587288, lotado no Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, para o Nível 3 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19.08.2017 a 19.08.2019, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 27 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.001415/2020-83,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEp/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 26/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor TEOBALDO LEITE BULHÕES JÚNIOR, SIAPE 1058696, lotado no Departamento de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática, da Classe A de Professor Adjunto A, Nível 1, para o Nível 2 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 27.02.2018 a 27.02.2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, data da avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 296 / 2020 - PROGEp - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.089913/2019-17,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora CATHERINE TEIXEIRA DE CARVALHO, SIAPE 2240077, lotada no Departamento de Gestão e Tecnologia Agroindustrial - CCHSA, correspondente à Classe de Professor D-III, Nível I (D301) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), em decorrência da obtenção do título de Doutor(a), com efeito financeiro a partir de 14/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 297 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.008882/2020-40,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção ao servidor MARTINHO GUEDES DOS SANTOS NETO, SIAPE 2369302, lotado no Departamento de História - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 20/02/2020, com efeito financeiro a partir de 20/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 298 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009471/2020-45,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora CAROLINA COUTO DA MATA, SIAPE 2335874, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 01/09/2019, com efeito financeiro a partir de 20/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.009955/2020-72,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a) à servidora FLAVIA REGINA RIBEIRO CAVALCANTI BUFFONE, SIAPE 1570768, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional - CCS, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 2, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 21/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 300 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010099/2020-64,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002 expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) de Doutor ao servidor JOSE FABRICIO LIMA DE SOUZA, SIAPE 2572894, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, correspondente à Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, em decorrência da obtenção do título de Doutor, com efeito financeiro a partir de 21/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 301 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010123/2020-95,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora VIVYANNE DOS SANTOS FALCAO SILVA, SIAPE 2773523, lotada no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto (C), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Doutor(a), em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 31/08/2018, com efeito financeiro a partir de 21/02/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302 / 2020 - PROGEPI - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012317/2020-27,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, o disposto na Resolução nº. 005/2002, expedida pelo CONSEPE/UFPB, Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício-Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aceleração da Promoção à servidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DE DEUS, SIAPE 2354391, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - CCAE, da Classe de Professor Assistente-A (A), Nível 2, para o Nível 1 da Classe de Professor Assistente (B), com a respectiva Retribuição por Titulação (RT) de Mestre, em decorrência da aprovação da avaliação de estágio probatório ocorrida em 03/01/2020, com efeito financeiro a partir de 05/03/2020, data do protocolo da documentação completa necessária ao deferimento do pedido.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 303 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.086569/2019-12,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOAO FILADELFO DE CARVALHO NETO, SIAPE 1577459, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Departamento de Educação Básica do Centro de Educação (CE), da classe D-IV, Nível 2 (D402), para o Nível 3 da mesma classe (D403), referente ao interstício de avaliação no período 25/03/2018 a 24/03/2020, com efeito financeiro a partir de 25/03/2020, conforme avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.011397/2020-35,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora MAURIZETE DA CRUZ SILVA, SIAPE 1540195, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 1 (D401) para o Nível 2 da mesma Classe (D402), referente ao interstício de avaliação no período de 02/03/2018 a 02/03/2020, com efeito financeiro a partir de 13/03/2020, data da avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 306 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.010700/2020-36,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,

Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e

Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Promoção Funcional à servidora SILVANIA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO, SIAPE 1968037, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotada no Departamento de Agricultura - CCHSA, da Classe D-III, Nível 4 (D304), para o Nível 1 da Classe D-IV (D401), referente ao interstício de avaliação no período 24/03/2018 a 24/03/2020, com efeito financeiro a partir de 24/03/2020, conforme avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.012579/2020-34,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARCOS PAULO CARRERA MENEZES, SIAPE 1562660, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Departamento de Ciência Animal - CCHSA, da Classe de D-IV, Nível 3 (D403), para o Nível 4 da mesma Classe (D404), referente ao interstício de avaliação no período 19/01/2017 a 19/01/2019, com efeito financeiro a partir de 30/03/2020, data da avaliação aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.077276/2019-36,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor DANIEL ANTONIO DE SOUSA ALVES, SIAPE 1775498, lotado no Departamento de Mediações Interculturais - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2018 a 30/03/2020, com efeito financeiro a partir de 30/03/2020, conforme avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 309 / 2020 - PROGEF - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.005465/2020-52,
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEF/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002, expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e
Considerando análise e parecer expedidos pela CPPD no dia 25/03/2020; RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor THIAGO LIMA DA SILVA, SIAPE 1743644, lotado no Departamento de Relações Internacionais - CCSA, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 3, para o Nível 4 da mesma Classe, referente ao interstício de avaliação no período de 19/03/2018 a 19/03/2020, com efeito financeiro a partir de 19/03/2020, conforme avaliação ocorrida e aprovada em reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

SOF/UFPB**SOLICPORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA N.º 028/2020/UFPB/SOF, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas na Portaria R/PROGEP/Nº 277, de 14 de março de 2019,

Considerando o processo 23074.015434/2020-64;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES **EDICARLOS SANTOS**, SIAPE 1265772, **JANAÍNA BEZERRA GOUVEIA SILVA**, SIAPE 9554773, E **SÉRGIO FERNANDES BALTORE**, SIAPE 3156026, QUE DEVERÃO SER ASSESSORADOS PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA **PORTARIA N.º 003/2020/UFPB/SOF (DOCUMENTO 23074.003415/2020-15)**, PARA, SOB SUPERVISÃO E POSTERIOR PARECER DESSA COMISSÃO, COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS (MOTORISTAS) PARA A UFPB.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e no art. 20 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, devendo ser realizados Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, na qual cada membro atuará conforme suas competências e de acordo com as atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IDÁCIO RODRIGUES BARRETO PESSOA
SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
MAT. SIAPE 2329157

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CE/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

CONSELHO DE CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Cria a Comissão de Direito e Bem-estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos no Centro de Educação do Campus I da UFPB, atribui-lhe as correspondentes competências e dá outras providências.

O CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFPB Nº 04/2016, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2020 (Processo nº 23074.081906/2019-77), e

CONSIDERANDO-SE o abandono de animais domésticos e/ou domesticados no Centro de Educação (CE) da UFPB como um grave problema de saúde pública;

CONSIDERANDO-SE que, muitas vezes, esses animais são vítimas de envenenamentos, espancamentos e demais formas de maus tratos no território do Centro de Educação;

CONSIDERANDO-SE a necessidade de educar a população acadêmica do Centro de Educação, bem como as demais pessoas que circulam pelo Centro e pela Universidade, sobre a importância da convivência respeitosa com os animais, e tomando o CE como espaço de referência para emergência e continuidade de processos educativos em sentido amplo,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão intitulada Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos do Centro de Educação da UFPB.

Parágrafo único. Essa Comissão fica vinculada à Direção do Centro de Educação, tendo atuação em seu âmbito.

Art. 2º A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos do CE é composta, em caráter efetivo e interdisciplinar, por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes da comunidade universitária do CE escolhidos pelo Conselho do Centro de Educação.

§ 1º A composição dar-se-á, preferencialmente, da seguinte maneira:

I – 4 (quatro) representantes docentes titulares e seus respectivos suplentes;

II – 1 (um) representante técnico administrativo, preferencialmente ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais e seu respectivo suplente;

III – 1 (um) representante discente e seu respectivo suplente;

IV – 1 (um) representante do Núcleo de Justiça Animal da UFPB (NEJA) ou da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos nos Campi da UFPB e seu respectivo suplente.

§ 2º Poderão atuar junto à Comissão, na qualidade de membros colaboradores, servidores(as) docentes e técnicos administrativos da UFPB, discentes, autoridades públicas e pessoas da comunidade em geral, pelo prazo de 2 (dois) anos, tudo em consonância com deliberação dos seus membros efetivos.

§ 3º A condição de membro colaborador da Comissão será formalizada pelo(a) Diretor(a) de Centro, por meio de Portaria, a partir de solicitação devidamente justificada do seu Presidente.

Art. 3º Os membros efetivos da Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema de Abandono de Animais Domésticos do CE/UFPB terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitido recondução.

§ 1º A composição mínima a que alude o § 1º do art. 2º será escolhida pelo Conselho do Centro de Educação em votação aberta a partir de lista ofertada à direção pelas chapas interessadas em participar da Comissão, na primeira reunião ordinária, a partir da entrega oficial da inscrição das chapas junto à Direção do Centro, devendo ser expedida, logo após a votação, a Portaria pela Direção do CE, nomeando os respectivos membros.

§ 2º A Comissão apresentará anualmente ao Conselho de Centro plano e relatório de trabalho que serão discutidos e apreciados em reunião ordinária.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I – educar e conscientizar a comunidade do Centro de Educação sobre a importância, o respeito, a proteção e a defesa dos direitos dos animais não humanos;
- II – denunciar às autoridades competentes a violação dos direitos dos animais não humanos no âmbito do CE/UFPB;
- III – tomar posição acerca da questão dos direitos dos animais não humanos, no âmbito do Centro de Educação;
- IV – solidarizar-se com a causa dos direitos dos animais não humanos;
- V – realizar ações educativas envolvendo seminários, debates, pesquisas, cursos, estágios, grupos de estudos, atividades de campo e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de educação animalista, após necessária submissão dos respectivos projetos aos setores pertinentes;
- VI – desenvolver estudos, seminários, debates e pesquisas que criem subsídios para proposições de formulação, elaboração e avaliação de propostas de políticas públicas relativas aos direitos dos animais não humanos no CE;
- VII – apresentar, anualmente, ao Conselho do Centro de Educação, plano de trabalho e relatório de suas atividades.

Art 5º A atuação como colaborador(a) docente, técnico-administrativo, e discente do CE/UFPB é considerada como atividade de extensão, definidas no art. 80 do Estatuto da UFPB, nos arts. 118 e 119 de seu Regimento Geral e, ainda, na Resolução nº 61/2014 do CONSEPE e computadas, para todos os efeitos legais, na carga horária do servidor à base de 10 (dez) horas semanais.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário”.

CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, João Pessoa, em 12 de fevereiro de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 016/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO 23074.015264/2020-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **JOHNNI LANGER**, matrícula SIAPE 1649543, titular, **DILAINE SOARES CARVALHO**, matrícula SIAPE 1774137, suplente, representantes docentes, **FILIFE MOURA DE LIMA**, matrícula SIAPE 1895591, titular, **AVANY ENÉAS COSTA**, matrícula SIAPE 1071913, suplente, representantes técnico-administrativos; **LARISSA SARMENTO LIRA** matrícula 20161019040, titular; e **FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI** matrícula 20171024590, suplente, representantes discentes; a fim de integrarem a Comissão eleitoral que realizará a consulta para escolha dos cargos de coordenador e vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências das Religiões.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 17 de março de 2020.

WILSON HONORATO ARAGÃO
PRESIDENTE DO COCCE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 017/2020.

Institui o Plano de Trabalho Remoto no âmbito do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba face às determinações oficiais referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, e

Considerando a pandemia mundial do Coronavírus (COVID-19) e os recentes casos de infecção no Brasil;

Considerando a obrigatoriedade do gestor de garantir o direito à vida dos servidores públicos, estagiários, servidores terceirizados e demais empregados da instituição;

Considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde –OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

Considerando o disposto no §2º do art. 14 da Portaria n.º 90/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Plano de Trabalho Remoto para as unidades subordinadas ao Centro de Educação.

Art. 2º. São consideradas atividades de trabalho regulamentadas por este Plano:

- I - Atividades de manuseio e preenchimento de sistemas, internos e externos;
- II - Elaboração de pareceres, relatórios, trabalhos escritos em geral;
- III - Prestação de informações à comunidade acadêmica ou ao público em geral através dos meios de comunicação comumente utilizados nas tarefas executadas presencialmente (e-mail, SIGRH, SIPAC e demais meios eletrônicos);
- IV - Outras atividades de natureza intelectual, operacional, burocrática que possam ser realizadas, ainda que não concluídas, sem a necessidade inerente de haver presença física do servidor no local do trabalho.

Art. 3º. Cada chefia imediata deverá definir as atividades a serem realizadas pelos servidores técnicos administrativos e estagiários da sua unidade, bem como seu prazo de cumprimento, respeitando a carga horária diária de trabalho de cada pessoa e o horário de funcionamento da unidade, conforme as atribuições expressas no Estatuto e Regimento da UFPB.

Art. 4º. Preferencialmente, a comunicação entre chefia e servidor, e entre chefia e estagiário, se dará por meio dos canais oficiais (sistemas SIG e e-mail institucional), podendo ser utilizados também outros canais de contato, respeitando-se sempre a o horário de trabalho de cada pessoa e o horário de funcionamento da unidade.

Art. 5º. O relatório das atividades desenvolvidas de cada setor deverá ser enviada à Direção do Centro de Educação para fins de elaboração de um relatório geral, em até 15 dias após o término de vigência da Portaria n.º 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ficará vigente enquanto perdurar os efeitos da Portaria n.º 090/GR/REITORIA/UFPB, de 17 de março de 2020.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

João Pessoa - PB, 18 de março de 2020.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 018/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, enquanto durar a situação excepcional causada para conter o avanço da COVID-19, os trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria CE nº 56/2019, de 27/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 4, de 04/02/2020, página 62, a fim de apurar possíveis infrações administrativas constantes no processo 23074.059188/2019-52.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 17 de março de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 019/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO, SIAPE: 1300178, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR do Departamento de Ciências da Religião, para participar do X CICR CONGRESSO INTERNACIONAL EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO: Religião, espiritualidade e saúde: os sentidos do viver e do morrer, organizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião - PUC Goiás e demais parceiros, em Goiânia, nos dias 22 à 24 de Abril de 2020, conforme requerimento nº 3 / 2020 - CE - DCR, contido no processo 23074.010624/2020-51.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 30 de março de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

PORTARIA/GD/CE/UFPB/Nº 020/2020.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país de THIAGO ANTONIO AVELLAR DE AQUINO, SIAPE: 1300178, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR do Departamento de Ciências da Religião, para participar como professor convidado na Pós-graduação de logoterapia e análise existencial, ministrando a disciplina Práxis da Logoterapia I, nos dias 16 a 18 de outubro de 2020, na FAVI - Faculdade Vicentina, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, conforme requerimento nº 1 / 2020 - CE - DCR, contido no processo 23074.006350/2020-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa - PB, 30 de março de 2020

WILSON HONORATO ARAGÃO
DIRETOR DO CE/UFPB

IPeFarm/UFPB

PORTARIA DA DIREÇÃO

PORTARIA 001/2020/PRESIDÊNCIA/IPeFarM, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Aprova os critérios de Funcionamento do IPeFarM durante o período de isolamento social para prevenção do coronavírus – COVID-19

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno do IPeFarM, Resolução 18/2015 – CONSUNI, vem:

Considerando a Portaria 090/GR/Reitoria/UFPB, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre o funcionamento da Universidade Federal da Paraíba com o objetivo da prevenção contra o coronavírus,

Considerando o Artigo 14 Portaria 090/GR/Reitoria/UFPB e seus parágrafos que estabelece para cada unidade em conjunto com a sua equipe deve estabelecer as atividades essenciais para o seu funcionamento,

Considerando o Artigo 16 Portaria 090/GR/Reitoria/UFPB e seus parágrafos que estabelece as necessidades de trabalhos presenciais em laboratórios com atividades essenciais para o seu funcionamento durante o período de isolamento social,

Considerando os Artigos 19 e 20 da Portaria 090/GR/Reitoria/UFPB e seus parágrafos que estabelece quais servidores tem obrigatoriamente que se dedicar ao teletrabalho;

Considerando o Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos desenvolve atividades de saúde para produção de produtos a serem utilizados no combate ao coronavírus,

Considerando que o IPeFarM reuniu a sua equipe de servidores das 05 Diretorias no dia 18 de março de 2020 para tratar do plano de trabalho,

RESOLVE

Artigo 1. O Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos funcionará no regime de revezamento dos servidores com atividades presenciais de acordo com o plano de trabalho discutido e aprovado em cada diretoria

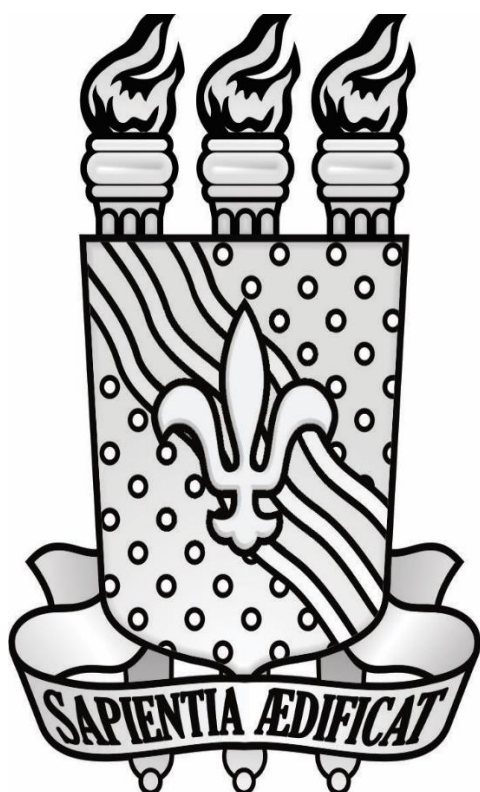
Artigo 2. Os servidores contemplados com os requisitos dos artigos 19 e 20 da Portaria 090/GR/Reitoria/UFPB estarão obrigatoriamente dispensados do revezamento e os seus trabalhos serão executados de forma remota / teletrabalho;

Artigo 3. Os servidores com atividades de revezamento poderão ser convocados para trabalhos relevantes no combate ao coronavírus em função da expertise do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos na pesquisa e produção farmacêutica;

Artigo 4. Esta portaria entra em vigor retroativa a data da sua assinatura.

Presidência do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos da UFPB, em 19 de março de 2020.

RUI OLIVEIRA MACÊDO
Presidente
SIAPE: 6337230



U Editora
UFPB